

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÕES DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2024 e Nº 95/2024

INTRODUÇÃO

A finalidade deste documento consiste no estabelecimento das condições necessárias para a aquisição de EMPILHADEIRA MANUAL HIDRÁULICA E VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO 100CM.

1 – ÁREA REQUISITANTE

002.009.001.001.001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO

2 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Eduardo Ferreira Lopes – Compras
Wilson La Torre – Compras

3 – DIRETRIZES

A empresa contratada deverá atender a legislação vigente, as normas técnicas, ter ramo de atividade compatível com o objeto e comprovar capacidade para entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas.

A contratação do referido material deverá obedecer ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.914/2023.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A EMPILHADEIRA MANUAL HIDRÁULICA será utilizada no serviço de carga e descarga de materiais, transporte de mobiliários, livros e equipamentos diversos, na montagem e desmontagem em eventos e na organização dos espaços nos prédios das unidades escolares de Ensino Básico Infantil, Fundamental e Complementares e o VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO 100CM será instalado no Almoxarifado SEEDUC para propiciar aos servidores um ambiente adequado de trabalho.

5 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

Por se tratar de aquisição necessária ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação a presente requisição está em pleno alinhamento com a previsão orçamentária.

6 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Constitui o objeto deste processo licitatório a aquisição de EMPILHADEIRA MANUAL HIDRÁULICA E VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO 100CM, para atendimento das escolas de Educação Básica do Ensino Infantil, Fundamental, Complementares e Almoxarifado SEEDUC conforme especificações técnicas descritas abaixo:

- VENTILADOR, DIAMETRO 100CM, BIVOLT, DE PAREDE, 1/2HP, 03 PAS

- EMPILHADEIRA MANUAL HIDRAULICA, TRANSPALETEIRA, 2500KG, ALT.TOTAL 1225M SISTEMA DE ELEVACAO HIDRAULICA, TRANSPALETEIRA COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 2500 KG COM RODAS DUPLAS EM NYLON, COM 2 RODAS NA ALAVANCA E 2 RODAS EM CADA GARFO ALTURA DOS GARFOS: 75 MM / 190 MM E ALTURA TOTAL 1225 MM COMPRIMENTO TOTAL: 1533 MM, COM LARGURA EXTERNA DE 680 MM

O objeto desta contratação deverá atender a legislação vigente, as normas técnicas e as especificações exigidas.

Deverá ser entregue na embalagem original, sem estar violada e em condições de transporte e acondicionamento indicados pelo fabricante, com informações de lote, validade e fabricação.

Os equipamentos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses, contados a partir da data de entrega, Manual e Termo de Garantia escritos na Língua Portuguesa e Rede de Assistência Técnica na região Metropolitana de São Paulo.

As entregas deverão ser realizadas nos locais e horários determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

Todas as despesas decorrentes de carga, descarga, transporte ocorrerão por conta da empresa contratada.

No item VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO 100CM deverá estar inclusa a instalação compreendendo mão de obra e materiais necessários à devida instalação.

7 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A AQUISIÇÃO

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
EMPILHADEIRA MANUAL HIDRÁULICA	04
VENTILADOR DE PAREDE DIÂMETRO 100CM	12

8 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de aquisição de material comercializado por empresas do ramo de distribuição de Equipamentos Industriais.

9 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa preliminar dos preços praticados no mercado, foi obtido o seguinte valor estimado total: R\$ 23.516,57, conforme anexo I

10 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa que atenda a legislação vigente, as normas técnicas, que tenha ramo de atividade compatível com o objeto e que comprove capacidade para entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas.

A contratação deverá ser feita através do Sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 meses.

11 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de parcelamento do objeto.

12 – RESULTADO PRETENDIDOS

O objeto adquirido visa atender a Secretaria Municipal de Educação na movimentação, transporte e armazenamento de materiais, equipamentos, mobiliários e na realização de eventos e organização dos espaços das Unidades Escolares e para propiciar aos servidores um ambiente adequado de trabalho.

Assim, a contratação do objeto deste estudo almeja a aquisição de equipamento que atenda, além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos de economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Administração Pública.

13 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias adequações no ambiente interno da Secretaria para recebimento da solução indicada. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para os servidores.

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

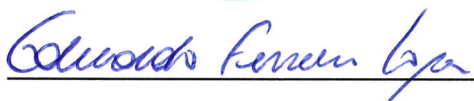
Para esta solução não há contratações que guardam relação / afinidade / dependência com o objeto da compra pretendida.

15 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

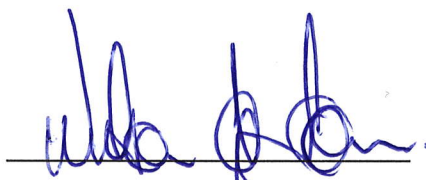
Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para minimizar os riscos nocivos à saúde com medidas para menor utilização de recursos naturais nos processos produtivos; maior eficiência na utilização de recursos naturais; menor presença de materiais perigosos ou tóxicos; maior vida útil; geração de menor volume de resíduos; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, dentre outras.

16 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a análise ora empreendida considera-se viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da contratação pretendida, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.



Eduardo Ferreira Lopes



Wilson La Torre